



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 025/2012

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ASSISTENTE LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 688/2010, o Edital nº 08 de 23/04/2010, retificado e republicado conforme Acordo Judicial celebrado com o Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO a realização do concurso público para provimento de cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o Contrato nº 009/2010 celebrado com Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei – FAUF, para a realização das provas;

CONSIDERANDO a aplicação das provas do concurso público aplicadas do dia 21 de novembro de 2010, a partir das 13 horas, na Escola Ana Portela de Sá;

CONSIDERANDO o resultado fornecido pela Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei – FAUF, em 28 de dezembro de 2010, homologado através da Portaria nº 007/2011 e publicado em jornal de circulação estadual e na imprensa oficial;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 766/2011, que aumentou o quantitativo de vagas para o referenciado cargo, e alterou o quadro permanente de pessoal do Poder Legislativo de Vila Pavão (Anexo II).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr. **LEANDRO SILVA DE ANDRADE** para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, constante da Lei Municipal nº 688/2010, por ter sido aprovada em regular Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, amparado pelo Edital de Concurso Público nº 008/2010.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º O candidato de que trata o artigo anterior deverá comparecer para a posse até 30 dias após a publicação desta portaria, das 9 às 13 horas, conforme consta em Edital de Convocação para tal fim.

Art. 3º No ato da posse deverá o candidato nomeado apresentar todos os documentos insertos no item 8.5 do Edital nº 008/2010.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2012 (dois mil e doze).

Original assinado

ARNALDO GRÜNIVALD

Presidente da CMVP/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2012

CONVOCAÇÃO PARA POSSE DO CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO E AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com vistas a dar **POSSE**, no **prazo de 30 (trinta) dias a contar do conhecimento deste edital, através da sua publicação no átrio do Poder Legislativo, no órgão oficial de imprensa e jornal de circulação estadual**, ao candidato aprovado no concurso público realizado pela Câmara Municipal de Vila Pavão, referente ao Edital 008/2010, para vaga de provimento efetivo do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, torna pública a **CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**, publicado na imprensa oficial, jornal de circulação estadual e afixado no átrio da Câmara Municipal de Vila Pavão.

Por oportuno, esclarece que o candidato convocado deverá comparecer no prédio da Câmara Municipal de Vila Pavão, localizada na Avenida Leopoldo Ramlow, s/nº, Bairro Ondina, Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no horário das 9 às 13 horas, conforme cronograma já informado individualmente via Correios, publicado na imprensa oficial, jornal de circulação estadual e afixado no átrio da Câmara Municipal de Vila Pavão, para realizar o exame de admissão psicológico e agendar os exames clínicos, na forma prevista no Edital do Concurso Público 008/2010.

Informa ainda, que no dia a ser realizada a posse o candidato aprovado deverá entregar os documentos exigidos no Edital do Concurso Público 008/2010, item 8.5.

O candidato que não comparecer à posse no prazo previsto, terá o ato convocatório tornado sem efeito, passando a convocação ao candidato imediatamente classificado.

Em caso de dúvida os candidatos poderão dirigir-se diretamente a sede da Câmara Municipal de Vila Pavão, no endereço acima indicado, ou através dos telefones: (27) 3753-1209 e (27) 9831-5386, das 9 às 13 horas.

Vila Pavão/ES, 4 de julho de 2012.

ARNALDO GRÜNIVALD
Presidente CMVP/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Concurso Público - Edital 08/2010
Câmara Municipal de Vila Pavão - ES

Edital de Convocação
Candidato Aprovado – Convocado

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (1)

Vagas: 01

Vagas para Portadores de Necessidades Especiais: 0

Classificação	Inscrição	Nome
2	000004	LEANDRO SILVA DE ANDRADE

Vila Pavão/ES, 4 de julho de 2012.

ARNALDO GRÜNIVALD
Presidente CMVP/ES